

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405

PORTARIA Nº 265.1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Nomeia **ANTONIO MORAIS HONÓRIO** para o cargo de **TECNÓLOGO EM RECURSOS HÍDRICOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.102/12, de 15 de junho de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANTONIO MORAIS HONÓRIO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TECNÓLOGO EM RECURSOS HÍDRICOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO RURAL**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.23.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – OBJETO: Aquisição de lâmpadas, acessórios, material de segurança e luminárias para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Jaguaribe. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA:** D G DE ALMEIDA DIÓGENES - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.967,70 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de novembro de 2012. Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes. Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.23.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Aquisição de lâmpadas, acessórios, material de segurança e luminárias para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** D G DE ALMEIDA DIÓGENES - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sergio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 71.967,70 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2012 à 31/12/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2012. Jaguaribe/CE, 01 de novembro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes. Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 265.2 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Célia Alves Caetano**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2012, o Contrato nº 146.1/2012 de 01.08.2012 do Servidor Público Municipal, **Abraão Pereira Filho** – Matrícula 120298-7 lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2012, o Contrato nº 149/2012 de 10.08.2012 da Servidora Pública Municipal, **Maria Madalena de Oliveira Geronimo** – Matrícula 120286-3 lotada na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2012, o Contrato nº 155/2012 de 01.10.2012 da Servidora Pública Municipal, **Wladisen Cavalcante de Aquino** – Matrícula 120308-8 lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal.

*** **

*** **

PORTARIA Nº 265.2 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Lurdina Diógenes**, ocupando a função de Professor de Educação Básica, **PEB-II**, Matrícula nº 010919-3, na forma do Processo nº 056/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265.4 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405

suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Francisco Nulinerve Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Pessoal, Matrícula nº 010159-1, na forma do Processo nº 060/2012, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Gestão Pública, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 265.5 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisca Ivanilce Gomes**, Agente Administrativo, (100%), constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Francisco Bessa Nogueira**, Operador de Trator de Esteira, (100%), constante da Portaria nº 209.1, de 02.08.2011, **Francisco Bezerra da Silva**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 151.7, de 04.06.2012, **Francisco Marcolino de Araújo**, Operador de Pá Mecânica, (100%), constante da Portaria nº 233.19, de 02.09.2011, **José Fernandes de Freitas**, Operador de Motoniveladora, (100%), constante da Portaria nº 260.10, de 04.10.2011, **Manoel Carvalho de Amorim**, Operador de Trator Pneu, (100%), constante da Portaria nº 064.2, de 06.04.2010, **Cosme de Lima Muniz**, Gari, constante da Portaria nº 124.2, de 03.05.2012 e **Maria Maroisa Almeida Barreto**, Gari, constante da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Vanúbia Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 230.18, de 04.09.2012, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B e **Maria de Fátima Vieira do Nascimento**, Auxiliar de Saúde Bucal, constantes da Portaria nº 252.11, de 02.10.2012, **Ana Cristina da S. Costa**, Visitadora Sanitária e **Simone Andrade da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 124.2, de 03.05.2012, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 204.4, de 02.08.2012, **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Diana Maria da Silva Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Leguinalda Diógenes das Chagas**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca Rosicleide da Silva Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 252.11, de 02.10.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.6 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora **Ridna Bezerra Aires**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 003.25, de 03.01.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.7 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária, constante da Portaria nº 252.13, de 02.10.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.9 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Lusenilda do Amor Divino**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 204.4, de 02.09.2012, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 173.30, de 03.07.2012, **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 88.9, de 03.04.2012, **Sílvia Helena Leite B. da Frota**, Enfermeira, constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011 e **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 010170-2, constante da Portaria nº 282.12, de 02.12.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.10 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga gratificação de Incentivo, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar da servidora, **Maria Efigênia Alves Moreira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 011044-2, constante da Portaria nº 46.24, de 02.03.2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Maria Efigênia Alves Moreira**, Matrícula 011044-2 e **Josefa Nunes Gerônimo**, Matrícula nº 010778-6, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 265.12 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405

Professora, **Josefa Nunes Gerônimo**, matrícula nº 010778-6, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 265.13 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão do servidor, **Edilberto Barreira Pinheiro Neto**, Médico, constante da Portaria nº 173.28, de 03.07.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 265.14 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora, **Wladense Cavalcante de Aquino**, Enfermeira, constante da Portaria nº 252.16, de 02.10.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

LEI Nº 1065, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2012, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. § 1º - O Orçamento do Município de Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2012. § 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei: I. Desdobramento da receita por fonte; II. Desdobramento da despesa por órgão; III. Tabela de Fontes de Recursos; IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos; VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica; VII. Receita segundo as categorias econômicas; VIII. Programas de trabalho; IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas; X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades; XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso; XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções XIII. Relação de projetos e atividades; **CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência. **Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 56.530.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHOES QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ 56.530.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHOES QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)** e desdobrada nos seguintes conjuntos: I. Orçamento fiscal, em **R\$ 42.306.000,00 (quarenta e dois mil trezentos e seis mil reais)**; II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 14.224.000,00 (catorze milhões duzentos e vinte e quatro mil reais)**. **CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUICAO POR ÓRGÃOS Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto a sua natureza, far-se-á por categoria econômica ate o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001. **Art. 6º.** A despesa total, fixada a conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que 6 parte integrante desta lei. **CAPÍTULO V DA ALTERACAO DO ORÇAMENTO Art. 7º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autoriza a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias: I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; II - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor. IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; V - anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Parágrafo Único** - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso li deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V). **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos. **Art. 9º** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais. **Art. 10** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. **Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrario. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2011, **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405

ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	2.005.000,00
Receita de Contribuições	800.000,00
Receita Patrimonial	757.500,00
Receita de Serviços	2.243.500,00
Transferências Correntes	46.735.000,00
Outras Receitas Correntes	189.500,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	4.100.000,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	7.899.500,00
TOTAL GERAL	56.530.000,00

ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRACAO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Jaguaribe	1.950.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.198.500,00
03 - Secretaria de Administração	1.789.000,00
04 - Secretaria de Controladoria e Gestão Pública	1.080.000,00
05 - Secretaria de Educação	19.737.000,00
06 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	11.891.000,00
07 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	627.000,00
08 - Secretaria de Saúde	11.544.000,00
09 - Secretaria de Trabalho e da Assistência Social	2.730.000,00
10 - Secretaria da Juventude e Esportes	698.000,00
11 - Secretaria de Cultura	596.000,00
12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.189.000,00
13 - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	51.500,00
12 - Reserva de Contingência	448.500,00
TOTAL GERAL	56.530.000,00

ANEXO III TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.55.00	Recursos do Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado

*** **

PORTARIA Nº 406 /2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora ABIMAELA CAVALVANTE DE LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente às Diárias no período de 02/11/2012 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 408 /2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$500,00(quinhentos reais), referente às diárias no período 02, 03, 04, 07, 09, 10, 16, 22, 27 e 28/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10 (dez) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 405 /2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSAS-CE, a importância de R\$100,00(cem reais), referente às diárias no período 01 e 26/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405

PORTARIA Nº 407 /2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora EDVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente às Diárias no período de 02, 03, 04 e 10/11/2012 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 404 /2012 Jaguaribe, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente às Diárias no período 01, 09, 10, 13, 16, 22, 23 e 27/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 401 /2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$375,00(trezentos e setenta e cinco reais), referente às diárias no período 01, 02, 06, 07, 08, 09, 13, 14/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 7 ½ (sete e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 410/2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RÚSSAS-CE, a importância de R\$100,00(cem reais), referente às diárias no período 03, 10/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 409/2012 JAGUARIBE 01 de novembro de 2012 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas

atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente às Diárias nos dias 02, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 15 (quinze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº402 /2012 JAGUARIBE/CE, 01 de novembro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), referente às Diárias no período 01, 02, 05, 06, 07, 09, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 14 ½ (catorze e meia) Diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva o vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº411/2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente às Diárias no período de 04 e 28/11/2012, desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 403/ 2012 JAGUARIBE, 01 de novembro de 2012 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 01, 03, 22, 26 e 30/11/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 01 de novembro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA